

Texto compilado a partir da redação
dada pela [Portaria n. 368/2025](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 323 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa os integrantes do
Observatório dos Direitos Humanos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
(CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Observatório de Direitos Humanos, instituído
pela Portaria CNJ nº 190/2020, será composto pelos seguintes organismos:

I – Anistia Internacional;

II – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);

III – Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da
Ancestralidade (ANMIGA).

IV – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT);

V - Associação Maylê Sara Kalí (AMSK)

VI – Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra);

VII – Centro de Estudo das Relações de Trabalho e
Desigualdades (Ceert);

VIII – Comissão Arns;

IX – Conectas Direitos Humanos;

X – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas (Conaq);

XI – Cruz Vermelha Brasileira;

XII – Educafro; XIII – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop);

XIV – Geledés – Instituto da Mulher Negra;

XV – Instituto Alana;

XVI – Instituto Socioambiental (ISA);

XVII – Instituto Sou da Paz;

XVIII – Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In);

XIX – Rede Liberdade;

XX – Rede Nacional de Religiões Afro – Brasileiras e Saúde (Renafro);

XXI - Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos; e [\(redação dada pela Portaria n. 368, de 17.10.2025\)](#)

XXII - Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE). [\(incluído pela Portaria n. 368, de 17.10.2025\)](#)

Art. 2º Designar como embaixadores, previstos no art. 2º da Portaria CNJ nº 190/2020, aos quais competirá promover e divulgar as ações institucionais do grupo de trabalho, as seguintes personalidades:

I – Instituto Alok, representado por seu fundador e presidente, Alok Achkar Peres Petrillo;

II – Daniela Mercury de Almeida Verçosa;

III – Samara Pataxó;

IV - Celso Lafer.

Art. 3º O Comitê Executivo será composto por:

I – Clara da Mota Santos Pimenta Alves – Secretária-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Coordenadora-Geral;

II – Adriana Meireles Melonio – Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Coordenadora-Geral substituta;

III – Camila Monteiro Pullin Milan, Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça;

Justiça; IV – Gabriela Lacerda – Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de

V – Bruno Cezar Andrade de Souza – Secretário-executivo;

VI – Natália Dino – Secretária-executiva;

VII – Apoio técnico do Programa Justiça Plural;

Art. 4º Fica revogada a Portaria CNJ n. 348 de 27 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça